

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



## 1 Ata de reunião ordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos 2 da Criança e do Adolescente, realizada em 22 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

3 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma  
4 presencial, na sala 03 (três) – Complexo Administrativo, na Avenida Eduardo Roberto Daher, Nº  
5 1.135 – Centro, sob a Presidência do Conselheiro Francisco Thiago Campos Lima. Participaram  
6 da reunião os seguintes conselheiros: Rogério Carvalho Alves Rodrigues, Claudia S. Da Rocha  
7 Carvalho, Camila Siemons, Deuzanilda Melo da Silva, Fabio Santana, Giane Alves Garcia,  
8 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli, João Carlos Oliveira Durval e a secretaria deste conselho  
9 Geovanna Maciel Silva. O Presidente Francisco Thiago agradece a presença de todos e inicia os  
10 trabalhos. **1ª Pauta:** Foi abordada a importância de membros do CMDCA do poder público se  
11 fazerem presente nas reuniões, visto que a não presença dificulta o andamento e  
12 encaminhamento das diversas ações do Conselho. **2ª Pauta:** Destacou-se a conquista referente  
13 ao imposto de renda, resultado de uma união entre o poder público e a sociedade civil, tendo o  
14 Colégio Mão Amiga como parceiro atuante, já desenvolvendo esse tipo de trabalho e  
15 contribuindo também nas ações do projeto com *Flower*, foi dito que esse é um trabalho de  
16 formiguinha, mas que trará bons frutos no futuro. **3ª Pauta:** Enfatizou-se a importância de  
17 compreender o papel do CMDCA e o fortalecimento obtido por meio das capacitações realizadas  
18 ao longo do ano. **4ª Pauta:** O Conselho Tutelar apresentou dados sobre violações de direitos,  
19 mantendo o devido sigilo, para que o CMDCA possa trabalhar na elaboração de políticas  
20 públicas, destacando que o Conselho Tutelar inicia muitos processos, mas que muitas vezes não  
21 consegue finalizá-los por falta de apoio intersetorial. **5ª Pauta:** Foi destacada a pouca adesão da  
22 comunidade às ações do Maio Laranja no município, diante do questionamento dos valores  
23 utilizados do fundo na compra das camisetas usadas na campanha, lamentando-se a falta de  
24 envolvimento das escolas e da população em geral. Foi dito que, mesmo fora do conselho, todos  
25 os membros e ex-membros continuam tendo papel fundamental na mobilização social e na luta  
26 contra a violência infantil. Sentiu-se falta da participação das crianças da rede de ensino, pois o  
27 tema é urgente e requer maior atenção no município. Também foi mencionada a participação do  
28 CMDCA com uma faixa alusiva à campanha. **3ª Pauta:** Discutiu-se a elaboração de um fórum  
29 municipal, com o objetivo de criar uma normativa de direcionamento, definindo claramente o  
30 que deve ser feito, quem deve ser acionado e quais órgãos são responsáveis em cada etapa, um  
31 fluxo de atendimento. Foi proposto que todos os agentes envolvidos participem da construção  
32 dessa normativa de forma conjunta, com previsão de realização do fórum no mês de novembro,  
33 para que no próximo ano já entre em vigor. **4ª Pauta:** O presidente apresentou a prestação de  
34 contas das ações desenvolvidas ao longo do ano. **5ª Pauta:** Foi apresentado ofício do Ministério  
35 PÚBLICO direcionado ao CMDCA de uma denúncia contra uma conselheira tutelar ao MP. O caso  
36 se refere a uma criança vítima de violência sexual no HGIS. O Ministério Público orientou que  
37 fosse oficiado o conselho e tomadas medidas administrativas cabíveis diante da omissão  
38 identificada. O hospital chamou a mãe para buscar a criança, que acabou retornando à casa do  
39 agressor. A criança posteriormente contou o ocorrido à tia, que a levou novamente ao hospital. O  
40 colegiado do Conselho Tutelar decidiu então direcionar a guarda provisória à tia e iniciar  
41 processo investigativo. **6ª Pauta:** Reforçou-se que o papel do CMDCA é garantir os direitos da  
42 criança e do adolescente quando violados, não cabendo a ele julgar casos, mas encaminhar as



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



43 situações ao setor jurídico ou ao procurador do município. Em seguida, realizou-se a votação  
44 para deliberar sobre o encaminhamento do caso ao setor jurídico, a fim de que sejam adotadas as  
45 providências cabíveis em relação à denúncia recebida do Ministério Público envolvendo a  
46 conselheira Hosana. O encaminhamento foi aprovado com nove votos favoráveis.

- 47 Francisco Thiago Campos Lima (Presidente)
- 48 Camila Siemons
- 49 Claudia S. Da Rocha
- 50 Deuzanilda Melo da Silva
- 51 Fabio Santana
- 52 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardeli
- 53 Giane Alves Garcia
- 54 João Carlos Oliveira Durval
- 55 Geovanna Maciel Silva
- 56 Rogério Carvalho Alves Rodrigues

